



EDITAL N° 468/2022

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO ALVERCA DO RIBATEJO

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 31 de maio de 2022, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Urbanos - Supply Chain, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para reserva de lugares de estacionamento, com vista à colocação de auto-grua na via pública, a fim de elevar equipamentos de telecomunicações para a plataforma de edifício, na Estrada de Arcena, nº 14, em Alverca do Ribatejo, União das Freguesias de Alverca do Ribatejo e Sobralinho, no dia 9 de junho de 2022.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alverca do Ribatejo:

Circulação condicionada, com cortes momentâneos, na Estrada de Arcena, em frente ao nº 14, e paragem e estacionamento proibidos nos lugares marcados em planta, exceto a veículos adstritos à intervenção, de moradores e de emergência, desde que as condições dos trabalhos o permitam:





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, , Diretor do
Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 3 de junho de 2022

O Vereador da Câmara Municipal,